O Vereador Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 132

(Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Solicita a lotação de médicos pediatras na urgência municipal de Currais Novos/RN.

Senhor, Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Lucas Galvão, Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, e a Senhora Alana de Morais Garcia, Secretária Municipal de Saúde, a lotação de médicos pediatras na urgência municipal de Currais Novos/RN.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Senhora Secretária Municipal de Saúde a necessidade urgente de lotação de médicos pediatras para atuarem de forma permanente na Unidade de Pronto Atendimento Municipal, garantindo cobertura 24 horas aos atendimentos infantis.

A rede municipal de saúde tem sido a primeira porta de entrada da população currais-novense em situações de urgência e emergência. Entretanto, observa-se a carência de atendimento pediátrico contínuo, o que compromete o acolhimento e a assistência às crianças em situações que exigem cuidados imediatos.

O atendimento pediátrico especializado é indispensável para a segurança e o prognóstico clínico dos pacientes infantis, especialmente em casos de febres altas, crises respiratórias, desidratações e acidentes domésticos, condições comuns na rotina das urgências municipais.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, e a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), asseguram o direito de todos à saúde e o dever do Estado em garantir atenção integral, especialmente aos grupos vulneráveis, entre os quais se encontram crianças e adolescentes.

A presença de médicos pediatras na urgência municipal 24 horas por dia é, portanto, uma necessidade imprescindível para garantir a integralidade e resolutividade do atendimento, além de assegurar o cumprimento dos princípios do SUS, como a universalidade e a equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Por essas razões, solicito a adoção de providências imediatas para a contratação, lotação ou escala permanente de pediatras na urgência municipal, garantindo o pleno funcionamento do serviço e o atendimento digno à população de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Prefeito Municipal de Currais Novos/RN - ao senhor Lucas Galvão da Cruz - , no seguinte endereço (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN) e a Secretária Municipal de Saúde - Senhora Alana de Morais Garcia -, no seguinte endereço (Rua Abílio Chacon, nº 346, – JK).

Currais Novos/RN, 22 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 28/10/2025 10:31:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador